

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Avançado Ponte Nova

PORTARIA № 1986/IFMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº 23718.000788/2024-59,

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR o Programa de Bem-Estar e Saúde Mental no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, ficando o Grupo de Trabalho constituído pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula
PEDRO HENRIQUE PEREIRA	3135853
CASSIA DO CARMO PIRES FERNANDES	1731686
LUCAS PAZOLINI DIAS RODRIGUES	1392667
ANA KARINA GUIMARAES DE OLIVEIRA REIS	2162500
DEBORA ELIAS FELIX DE OLIVEIRA BRUMANO	2392173
Matheus Macedo Wendt	
Neemias de Melo Martins	
Letícia Toledo e Mafra	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 17 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por: LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO | Diretor

Data da Assinatura:

17 de dezembro de 2024 as 15:03 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:

Portaria



Autenticidade